



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**

DECRETO Nº 005, DE 25 de SETEMBRO DE 2023.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO ILUSTRE SENHOR. **ABRÃO DE
SOUSA MILHOMEM.****

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Ilustre Senhor. **ABRÃO MILHOMEM DE SOUSA**, Ministro da Eucaristia da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, ocorrido na noite deste domingo, 24 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Ilustre Senhor. **ABRÃO MILHOMEM DE SOUSA** de família tradicional e pioneira do município que já prestou e continua prestando, relevantes serviços para o município de Sitio Novo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Legislativo Municipal aos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa de Leis.

ERINALDO LOPES DOS ANTOS
Presidente da Câmara Municipal